



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 13/2018** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e dois de junho de dois mil e dezoito.

3 - - - - Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 12/2018

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da Proposta da 4.ª Alteração ao Orçamento e Grandes
14 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2018.

15 **4.2** Discussão e votação da Proposta da 3.ª Revisão ao Orçamento e Grandes
16 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2018.

17 **4.3** Discussão e votação da Proposta relativa à Prestação de Contas
18 Consolidadas do ano financeiro de 2017.

19 **4.4** Aprovação do Relatório Final do júri do Procedimento de Contratação de
20 Empréstimo de Longo Prazo, para Substituição de Dívida, nos termos do art.º
21 101º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e solicitação da autorização à
22 Assembleia Municipal da Contratação do referido Empréstimo junto da Caixa
23 Geral de Depósitos SA.

24 **4.5** Discussão e votação da Proposta relativa aos subsídios às Atividades a
25 desenvolver pelas Juntas de Freguesia do Concelho de Gouveia.

26 **4.6** Discussão e votação da Proposta de pagamento de indemnização ao Senhor
27 Rodrigo João Rosa Paixão por danos causados na sua viatura.

28 **4.7** Discussão e votação da Proposta de celebração de Protocolo entre o
29 Município de Gouveia e a URZE - Associação Florestal da Encosta da Serra da
30 Estrela.

31 **5. OBRAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

33 III – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

34 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
35 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Joaquim Lourenço
36 de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro Salvador,
37 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos,
38 Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
39 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Helder José Sousa
40 Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo Vera
41 Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e
42 Aprovisionamento.

43 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
44 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

45 I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

46 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
47 12/2018, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

48 2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS 49 SENHORES VEREADORES

50 2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

51 - - - - **2.1.1) WINE SUMMIT:-** Destacou a presença do Município de Gouveia,
52 através de quatro produtores de vinho do concelho, no evento “Wine Summit” que
53 se realizou em Cascais, de 20 a 22 de junho.

54 - - - - **2.1.2) EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE:-** Deu conhecimento da
55 assinatura do documento de constituição da Equipa de Intervenção Permanente,
56 no passado dia 18 de junho, no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Gouveia,
57 composta por cinco elementos que, certamente, terão a competência e empenho
58 necessários para corresponder ao que se espera desta equipa.

59 - - - - **2.1.3) CAMPEONATO MUNDIAL DE TRIAL:-** Deu conta que, no próximo
60 fim-de-semana, vai realizar-se uma prova do Campeonato Mundial de Trial.
61 Constituirá mais um bom momento de promoção do concelho de Gouveia,
62 lamentando contudo, que os meios de comunicação nacional, talvez se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 prendendo com a questão da interioridade, não lhe dão esse destaque, ao passo
64 que os órgãos de comunicação estrangeiros, pelo contrário, nomeadamente, a
65 EuroSport, têm feito essa referência e certamente que irá realizar bons momentos
66 de cobertura em direto.

67 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

68 - - - - **2.2.1) PEDIDO DE AGENDAMENTO DE PROPOSTA PARA A ORDEM DE**
69 **TRABALHOS:-** Relativamente ao pedido de agendamento de uma proposta para
70 a presente ordem de trabalhos, o Senhor Vereador João Paulo Agra teceu as
71 seguintes considerações:

72 Na reunião de Câmara de 14 de junho de 2018, ou seja, há uma semana e um
73 dia, solicitámos ao Senhor Presidente de Câmara o agendamento de um ponto da
74 ordem de trabalhos para hoje, 22 de junho, para “Discussão e Votação da
75 Proposta dos eleitos pelo Partido Socialista para o Funcionamento da Iluminação
76 Pública”. Dentro do prazo legal, ou seja, a mais de 48 horas da hora da realização
77 desta reunião da Câmara Municipal, enviamos o texto da proposta.

78 Quando recebemos a ordem de trabalhos, fora do tempo, pois já eram 12 horas e
79 41 minutos de quarta-feira, estranhámos a ausência na mesma do ponto que nós
80 indicámos. Disso demos conta nesse dia e ontem exigindo que o ponto fosse
81 incluído na ordem de trabalhos.

82 Verificamos hoje que a iniciativa não surtiu efeitos e que o Senhor Presidente no
83 desrespeito pelas normas e pelas pessoas não inclui esse ponto na ordem do dia.
84 Face ao incumprimento do Senhor Presidente e à sua teimosia na manutenção da
85 decisão, entendemos que havia duas alternativas de medidas a adotar:

86 Ou não participávamos na reunião e invocávamos a nulidade das decisões
87 tomadas na mesma ou participávamos e dávamos conta na Câmara Municipal
88 dos atropelos que estavam a ser cometidos.

89 Como já repararam, optámos por denunciar a situação nesta Câmara Municipal,
90 em vez de “entregar o ouro ao bandido”, mesmo que muitas vezes o crime
91 compense.

92 Queremos aqui afirmar que a atitude do Senhor Presidente demonstra um total
93 desrespeito pela democracia e mesmo pelas regras do bom senso. Fica assim



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 demonstrado o desrespeito pela oposição, pelas pessoas eleitas por outro Partido
95 e com ideias diferentes mas, acima de tudo, evidencia desrespeito pelos
96 gouveenses.

97 Quero afirmar que, nesta reunião, o Senhor Presidente usou como reféns todos
98 os que direta ou indiretamente hoje vão ser apoiados através das decisões da
99 Câmara Municipal. Isto é uma atitude indigna.

100 Sendo do nosso conhecimento que muitos desses pontos vão ser apreciados na
101 Assembleia Municipal, os Vereadores eleitos pelo PS, afastam qualquer nuvem
102 sobre a validade dos pontos de uma forma consciente e colocando os interesses
103 do concelho acima de quaisquer outros.

104 Apelamos a que o Senhor Presidente, no futuro, tenha a coragem de pensar mais
105 na população de Gouveia e menos nos interesses partidários e no seu orgulho
106 pessoal.

107 Usou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo que, na última reunião de
108 Câmara, quando o Senhor Vereador comunicou a intenção de apresentar a
109 proposta, teve a oportunidade de se referir quanto ao momento de apresentação
110 da mesma.

111 A questão que se coloca relativamente à iluminação pública, está muito para além
112 da discussão sobre quem deve pagar 15,00 euros. Aliás, voltou a frisar, este
113 acordo que houve com as Juntas de Freguesia já tem alguns anos. Já decorreu
114 um mandato sob a sua presidência e nunca os Senhores Vereadores eleitos pelo
115 Partido Socialista colocaram essa questão.

116 De repente, essa questão, à falta de outras questões - pois o trabalho que estão a
117 realizar encontra-se à vista dos gouveenses - à falta de argumentos, entendem os
118 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista debruçarem-se sobre essa questão.
119 Trata-se de uma questão demagógica e não tem outro sentido. Aliás, teve
120 oportunidade de verificar isso no próprio ofício que o Senhor Presidente da Junta
121 de Freguesia de Gouveia remeteu, o primeiro a despoletar esta questão. Os
122 Senhores Vereadores do Partido Socialista são os continuadores do assunto
123 neste Órgão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 Também teve conhecimento que os Senhores Vereadores do Partido Socialista
125 enviaram ofícios para as Juntas de Freguesia, que o interpelaram no sentido de
126 esclarecimento acerca do teor do mesmo. Muitos deles lhe afirmaram que não
127 iriam responder.

128 A propósito deste assunto, na última reunião de Câmara, teve a oportunidade de
129 lhes transmitir que a Autarquia está a preparar um trabalho sobre a iluminação
130 pública, a quantidade de luminárias e a sua qualidade. Isso é que é importante e
131 não discutir o montante de 15,00 euros.

132 Tratou-se de um acordo com as Juntas de Freguesia, em relação ao qual, apenas
133 as Juntas de Freguesia de Gouveia e Nespereira não o aceitaram. As restantes
134 concordaram, independentemente da cor partidária, precisamente, porque
135 entenderam e concordaram que era necessário desligar. No entanto, também
136 ficou acordado que quando houvesse pedidos se equacionaria a sua ligação, mas
137 sempre com bom senso. Pois, ainda no dia anterior, teve a oportunidade de
138 verificar num determinado local cinco luminárias a iluminar uma estrada,
139 certamente, para alumiar “raposas e javalis”.

140 E pensa que estão a entrar novamente nesse processo, ou seja, ligar por ligar.
141 Isso não é o correto, nem é o respeito por aquilo que é o dinheiro de todos, dado
142 que quem paga somos todos. E não pode ser assim.

143 De modo que o assunto tem que ser analisado e verificada a sua efetiva
144 necessidade. Tem conhecimento que há várias estradas rurais neste concelho em
145 que foram entretanto feitas as religações e, como disse, estão a “iluminar raposas
146 ou javalis”, não mais do que isso e estar, durante toda a madrugada, várias
147 luminárias ligadas por todo o concelho para não servir ninguém é de facto
148 dinheiro esbanjado.

149 Mas essa questão que os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam
150 não põe em causa a sua discussão. Aquilo que disse, e reafirma, é que o assunto
151 deve ser tratado convenientemente, concretamente e baseado em dados técnicos
152 e não com base naquilo que nos parece.

153 Não põe em causa a legitimidade dos Senhores Vereadores do Partido Socialista
154 em colocarem o assunto, no entanto, também de acordo com aquilo que,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 democraticamente, está previsto, quem elabora a ordem de trabalhos é o
156 Presidente da Câmara. Tem legitimidade para isso, democraticamente, porque foi
157 eleito para tal. Portanto, não aceita quaisquer argumentos de falta de respeito
158 nem pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, nem pelos gouveenses e,
159 muito menos, pode aceitar que se trata de qualquer atropelo à democracia.
160 Devem evitar de apresentar argumentos que não fazem qualquer sentido.

161 Aquilo que informou na anterior reunião de Câmara, e volta a esclarecer, é que
162 dentro em breve vai realizar-se uma reunião com técnicos, para a qual convidará
163 os Senhores Vereadores a estarem presentes, com o objetivo da apresentação do
164 estudo sobre a iluminação pública no concelho de Gouveia e na conclusão
165 desses trabalhos, então, tratarão de todos os assuntos relativamente à iluminação
166 pública, não só a qualidade da iluminação pública, como também a quantidade de
167 luminárias que estão colocadas no concelho.

168 Só por isso é que entendeu que este não era o momento para tratar do assunto,
169 pois o mesmo deve ser tratado em todas as suas vertentes, com os dados
170 técnicos adequados para o seu tratamento. Não põe em causa de forma alguma a
171 legitimidade dos Senhores Vereadores do Partido Socialista de proporem o que
172 entenderem para a reunião de Câmara, como também devem reconhecer o ato
173 democrático do Presidente da Câmara de entender se deve agendar ou não. É de
174 opinião de que este não era o momento, uma vez que não estão na posse dos
175 dados técnicos para poderem decidir relativamente à questão da iluminação
176 pública.

177 Assim, durante a primeira quinzena de julho vai realizar-se uma reunião com os
178 técnicos, para a qual os Senhores Vereadores estão convidados a estarem
179 presentes, para apresentação do estudo e dessa forma darem as sugestões que
180 entenderem relativamente à matéria, na medida em que pode ocorrer algum
181 aspeto que deva ser abordado no estudo e, como é óbvio, é bom que todos
182 possam fazer sugestões, de modo a que o estudo possa ser o mais adequado
183 possível.

184 Posto isto, esta é a sua posição sobre o assunto e em virtude da qual tomou a
185 decisão de não agendar e que justificou no pedido do Senhor Vereador João



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 Paulo Agra e não se trata de falta de respeito pelos Vereadores da oposição, nem
187 falta de respeito pelos gouveenses, nem tão pouco pela Democracia, porque o ato
188 democrático dos Vereadores do Partido Socialista de propor tem o mesmo valor
189 do ato democrático do Presidente da Câmara de, perante a Lei, elaborar a ordem
190 de trabalhos para a reunião de Câmara.

191 Reconhece que de facto é um assunto que interessa a todos e que o mesmo deve
192 ser tratado, porém, deve ser discutido com os dados técnicos que lhes permitam
193 tomar as decisões mais corretas e adequadas em todas as vertentes e em todos
194 os sentidos. E se todos se encontram imbuídos do espírito de tratar
195 convenientemente este assunto que é importante a todos os níveis, não só pela
196 quantidade, mas pela qualidade da iluminação pública existente no concelho, é de
197 opinião que devem decidir sobre o assunto, mas com os dados técnicos e desta
198 forma tomar decisões que, certamente, serão importantes para os gouveenses.

199 Concluiu, dizendo que não vale a pena usarem argumentos de democracia,
200 porque para si não tem qualquer ligação com a realidade e o ato democrático de
201 propor tem o mesmo valor do seu ato democrático, enquanto Presidente de
202 Câmara, de elaborar a ordem de trabalhos e poder incluir ou não incluir e
203 justificar.

204 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
205 pretendia esclarecer alguns pontos que podem subsistir da intervenção do Senhor
206 Presidente uma outra questão que de facto no seu entender não adere totalmente
207 à realidade, nomeadamente, clarificar que não se trata de uma questão
208 demagógica, mas sim uma questão, em muitos casos, de legalidade. Sendo o
209 Senhor Presidente uma pessoa da área do Direito sabe perfeitamente que todo o
210 processo tem contornos que muitas vezes são de legalidade duvidosa.

211 Interveio o Senhor Presidente referindo que estão a falar de um acordo que foi
212 firmado, um “acordo de cavalheiros” que foi firmado com todos os Senhores
213 Presidentes de Junta.

214 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que nenhum “cavalheiro”
215 assume um acordo que não está autorizado, legalmente, para o assumir. O
216 Senhor Presidente não deve assumir nenhum acordo com ele que implique uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

217 ilegalidade, pois ele nunca o aceitaria. Trata-se de uma ilegalidade em termos de
218 desligar, voltar a ligar, quem paga, ou seja, todo o processo em si.

219 Respondeu o Senhor Presidente estranhando o facto do Partido Socialista só ao
220 fim de dez anos se debruçar sobre a ilegalidade do assunto.

221 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que em relação ao que
222 está para trás, o Senhor Presidente deverá reclamar com a anterior Vereação e,
223 inclusive, consigo próprio, uma vez que foi Vereador nos mandatos anteriores e o
224 Senhor Presidente sabe de leis melhor do que ninguém e tem essa obrigação.

225 Clarificou, ainda, que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não estão a
226 ser “correia de transmissão” de coisa alguma. Aliás, esclarecendo melhor a
227 questão, estão a ser “correia de transmissão” de uma situação concreta. Em
228 novembro do ano passado, esteve presente numa reunião de Câmara pública, um
229 cidadão que teceu uma série de considerações em relação a este assunto. Em
230 fevereiro deste ano tomaram a iniciativa de voltar a colocar o assunto e de facto
231 pode considerar que estão a ser “correia de transmissão” dos interesses do
232 cidadãos e daquilo que entendem que é o melhor em termos de iluminação
233 pública. Se outras pessoas têm intervenção nessa matéria, o Senhor Presidente,
234 certamente, deu a resposta adequada a essas pessoas e não aos Vereadores do
235 Partido Socialista claramente.

236 No que diz respeito às respostas por parte das Juntas de Freguesia, informou o
237 restante executivo que ficou bastante agradado, ao contrário daquilo que o
238 Senhor Presidente disse, com a resposta que elas prestaram.

239 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que alguns deles o contataram
240 dizendo que não iriam responder ao pedido dos Senhores Vereadores uma vez
241 que não tinham nada para declarar.

242 Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra comunicando que houve outros
243 que entenderam de maneira diferente e, por isso, se congratula com o facto de
244 haver liberdade e a possibilidade das pessoas trocarem opiniões divergentes, que
245 foi aquilo que não lhes foi permitido fazer neste momento.

246 Em relação a esta questão do problema em si, é de opinião que não há ninguém
247 dono da verdade e, portanto, ele não é o dono da verdade, nem o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

248 Presidente será certamente o dono da verdade, portanto, não tem que assistir a
249 verdades de quem quer que seja. Ele pretende participar nessas verdades, se as
250 pessoas querem ou não querem ouvir isso, já é outra questão.

251 Quando o Senhor Presidente fala – prosseguiu – em “iluminar raposas e javalis”,
252 tem que lhe recordar o seguinte, isto é, quem pôs a “iluminar raposas e javalis”
253 não foi o Senhor Vereador, alguém foi e esse alguém foi a Câmara Municipal.

254 Se o Senhor Presidente tivesse lido a proposta, chegava à conclusão que o
255 Partido Socialista não quer que se “ilumine raposas e javalis”, porque está escrito
256 na proposta e, portanto, presume que o Senhor Presidente não tenha lido em toda
257 a sua extensão a proposta apresentada.

258 Por outro lado, existe uma situação que, na sua opinião, é no mínimo caricata que
259 é no sentido de ouvir aquilo que os técnicos têm para dizer em relação ao
260 assunto. Se bem se recorda, a decisão original do “apagão” foi feita à revelia de
261 qualquer conhecimento técnico do impacto das medidas.

262 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que, hoje em dia, esse “apagão” já
263 não existe.

264 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, nesta
265 medida, para desligar luminárias não foi preciso que os técnicos se
266 pronunciassem, mas para voltar a ligar já é necessário um estudo técnico de
267 avaliação. Pensa que não há coerência nenhuma e o Senhor Presidente está a
268 deitar por terra a decisão inicial de desligar as luminárias e pensa que foi um erro
269 brutal ter-se desligado as luminárias sem qualquer critério.

270 Interveio o Senhor Presidente da Câmara clarificando que o critério foi a indicação
271 por parte dos Senhores Presidentes de Junta.

272 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que não existiram
273 critérios técnicos, e como não havia critérios técnicos, basearam-se nas Juntas de
274 Freguesias, em que uns dizem uma coisa e outros dizem outra.

275 Aproveitou para dar conta que, nessa comunicação trocada com as Juntas de
276 Freguesia, deu para perceber que a realidade da iluminação pública ao nível do
277 concelho é completamente dispare de freguesia para freguesia. Apelou para que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

278 o Senhor Presidente ouvisse as freguesias e não tenha medo de as ouvir e de as
279 respeitar.

280 Respondeu o Senhor Presidente esclarecendo que respeita todas as freguesias e
281 não existem freguesias de primeira e freguesias de segunda, basta ver os
282 investimentos que estão a ser feitos em todas elas, inclusive, naquelas que não
283 são da cor da maioria no executivo municipal.

284 Por isso, apelou para que a oposição não use este tipo de argumentos que
285 considera “estafados”. Já todos perceberam que a oposição está sem argumentos
286 e utiliza esse tipo de argumentos que já usaram na campanha eleitoral e tiveram o
287 resultado que tiveram!

288 Insurgiu-se o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando ao Senhor
289 Presidente se queria melhor resultado do que aquilo que tem acontecido a
290 Gouveia nos últimos anos. Sabe o que tem acontecido a Gouveia nos últimos
291 anos? A população a ir-se embora! Com problemas gravíssimos! - Disse.

292 O Senhor Vereador está a ser demagogo e por isso é que nunca irão a lado
293 nenhum! – Respondeu o Senhor Presidente.

294 Cada pessoa que se vai embora de Gouveia é demagogia? – Interrogou o Senhor
295 Vereador João Paulo Agra.

296 Respondeu o Senhor Presidente recomendando ao Senhor Vereador João Paulo
297 Agra que analisasse os dados estatísticos de toda esta região e lhe dissesse qual
298 foi o Município que não perdeu gente.

299 Retorquiou o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando acerca da realidade
300 de Gouveia face aos outros concelhos, por exemplo, em termos de natalidade.

301 Respondeu o Senhor Presidente referindo que o Município de Gouveia foi
302 pioneiro nos programas de implementação dos incentivos à natalidade e muitos
303 outros Municípios os imitaram.

304 Retorquiou o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que colocou uma
305 questão concreta no sentido de comparar com os outros concelhos e aferir se o
306 concelho de Gouveia está melhor ou pior que os outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

307 Os outros concelhos à volta estão com um crescimento fantástico! Não seja
308 demagogo e não use argumentos que sabem que não correspondem à realidade!
309 – Respondeu o Senhor Presidente.

310 O Senhor Presidente é que está a usar argumentos que não correspondem à
311 realidade! – Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra.

312 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador perguntando se em
313 relação aos pedidos de religação feitos pelas Juntas de Freguesias a Câmara faz
314 algum tipo de análise.

315 Respondeu o Senhor Presidente referindo que a Câmara faz a análise e chamam
316 a atenção dos Senhores Presidentes de Junta para efectivamente ponderarem se
317 é necessária a religação.

318 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
319 depreendendo da afirmação do Senhor Presidente que se muitas luminárias
320 servem para iluminar “raposas e javalis”, desde que se pague, a Câmara não se
321 opõe que se religue, não percebendo a razão de se queixar.

322 Respondeu o Senhor Presidente referindo que existe sempre a articulação com
323 as Juntas de Freguesia. As Juntas de Freguesia solicitam e em relação a algumas
324 situações não têm dúvidas que sejam necessárias, por conhecimento e com
325 fundamento, porque há habitações ou propriedades perto. Mas, em relação a
326 outras, têm dúvidas e questionam os Senhores Presidentes de Junta sobre a
327 efetiva necessidade da religação.

328 Assim, nos casos de religação, há sempre um argumento que a justifique e não
329 se vão opor, desde que o Presidente de Junta o fundamente. Caso a Senhora
330 Vereadora percorra alguns caminhos ou estradas do concelho, vai chegar à
331 conclusão que existem luminárias que não se percebe a razão de estarem
332 ligadas.

333 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
334 que o Senhor Presidente se queixou uma vez que se tem apercebido de estradas
335 em que as luminárias estão a “iluminar raposas e javalis”, se a Câmara tem uma
336 palavra na decisão de religar ou não, considera que o Senhor Presidente não se
337 pode queixar que existem luminárias que estão indevidamente acesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

338 Respondeu o Senhor Presidente referindo que é precisamente por isso, de modo
339 a terem dados corretos sobre a quantidade e a qualidade, que vão fazer esse
340 estudo e é com base nessas razões técnicas que vão proceder em conformidade.

341 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que aquilo que
342 pretendem não é que a Câmara tenha custos acrescidos onde não é necessário,
343 mas acham que o dinheiro público deve ser bem gasto, concordam plenamente
344 que haja esses estudo e só se religue o que é necessário. Assim como entendem
345 que em alguns equipamentos e intervenções no espaço público se deve ponderar
346 muito bem a quantidade de luminárias que se instalam. Por exemplo, no
347 calçadão, durante a noite, este espaço tem acesas luminária sim, luminária não,
348 desde o princípio Se não eram precisas aquelas luminárias questiona por que
349 razão se gastou tanto dinheiro a coloca-las tão próximas umas das outras.
350 Considera que isto é falta de racionalidade no investimento que se faz e gostavam
351 que não voltasse a acontecer.

352 Interveio o Senhor Presidente da Câmara referindo que a sua colocação prende-
353 se com os próprios projetos de iluminação pública.

354 No entanto – interveio a Senhora Vereadora – esses projetos são aprovados por
355 alguém.

356 Respondeu o Senhor Presidente informando que são aprovados pelas entidades
357 que regem a parte da iluminação pública.

358 Ao que a Senhora Vereadora Conceição Salvador respondeu que a Câmara
359 certamente tem uma palavra a dizer quanto a isso.

360 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º
361 António Mendes referindo que ao longo dos anos as ampliações de rede elétrica,
362 executadas ao longo de arruamentos e caminhos, contemplavam sem exceção a
363 colocação de luminárias em todos os apoios, opção que contava com a oferta da
364 EDP das respetivas luminárias, decisão que não era totalmente desinteressada,
365 uma vez que passava a cobrar ao Município a correspondente energia consumida
366 pela sua ligação. Este princípio, de certa forma, foi mais ou menos vulgarizado e,
367 do que tem ditado o conhecimento e a experiência, nunca foi definido critério
368 preciso quanto a esta iluminação generalizadamente massiva que, por força de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

369 uma aparente vantagem inicial, conduziu a uma fatura pesada e desproporcional
370 com os objetivos.

371 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo
372 que a preocupação dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não é religar
373 tudo o que se pretende, tem que haver racionalidade. Agora quando falam em
374 equipamentos, não estão a falar das ruas, mas sim de equipamentos ou espaços
375 da responsabilidade do Município em que a racionalização dos custos não é bem
376 feita. A nossa preocupação é também essa.

377 Usou novamente da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes
378 referindo que o passeio pedonal “Calçadão” foi objeto de um projeto
379 luminotécnico, sendo que o técnico projetista propôs a solução considerada
380 tecnicamente ajustada e regulamentar adequada à situação de utilização mais
381 exigente em termos de iluminação. Como é evidente, o dimensionamento da rede
382 e dos equipamentos de iluminação, quer em número, quer em potência, foi
383 definido e executado para a situação mais desfavorável de utilização intensiva e
384 com cobertura para todo o período da noite. Tal não invalida que esta solução
385 implementada não possa sofrer uma gestão de critério limitativo ajustada à
386 utilização efetiva e coordenada com opções técnicas que a tecnologia hoje
387 permite, seja por intercalação de luminárias ativas, seja pela redução de potência,
388 seja por ajustamento de horário de ligação, utilização de sensores de movimento
389 ou pela utilização de soluções mais elaboradas tecnologicamente que o mercado
390 da especialidade oferece, obviando assim à medida extrema de puro
391 desligamento. Não obstante, é também de salientar que esta discussão centrada
392 na decisão de desligar iluminação pública começou a perder importância e
393 intensidade a partir do momento em que se iniciou a adoção da solução de
394 substituição das luminárias tradicionais por luminárias LED, uma vez que estas
395 conseguem poupanças energéticas significativas na ordem dos 60%, no que à
396 iluminação pública diz respeito.

397 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, é seu
398 entendimento, não se pode fazer esta discussão descontextualizada. Os
399 Senhores Vereadores do Partido Socialista estão a esquecer-se que esta situação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

400 ocorreu numa data, infelizmente histórica para Portugal, de subida do IVA da
401 eletricidade de 6% para 23%. E esta é que é a génese de tudo. O Município, de
402 repente, de dezembro para janeiro, viu-se confrontado com redução de
403 transferências orçamentais do FEF e um aumento brutal de mais de 100.000
404 euros por ano em custos com eletricidade. Houve necessidade de tomar medidas,
405 de entre as quais, um entendimento entre a Câmara Municipal e as Juntas de
406 Freguesia, no sentido de poderem fazer alguns ajustes na iluminação pública,
407 nomeadamente, ao nível de situações que eram dispensáveis. O Município de
408 Gouveia investiu em relógios, por exemplo, no Jardim do Paixotão, a partir de
409 uma determinada hora, a iluminação desliga, bem como o edifício da Câmara
410 Municipal. Houve investimento de modo a reduzir os custos não só para o ano,
411 mas também para o futuro.

412 Assim, considera que estar a discutir agora este assunto só porque há um
413 cidadão em Nespereira e a Junta de Freguesia não quer pagar é reduzir isto à
414 ínfima pobreza. A discussão tem que fazer-se na sua globalidade. Quem paga ou
415 quem não paga é de somenos importância face aos valores envolvidos. O critério
416 de religação, nos últimos tempos, tem sido feito com base na análise pontual das
417 situações. Se há situações novas, como uma nova moradia, é evidente que tem
418 que se ligar, se houve uma luminária que ficou trucidada é preciso ligar outra ou
419 se uma luminária que ficou ligada, mas também se apaga de vez em quando e
420 cria uma zona de penumbra, é preciso repor de imediato e aí os serviços da EDP,
421 reconhece, não têm respondido nos timings certos.

422 No caso do Calçadão, as luminárias que estão neste momento ligadas é de
423 opinião que servem os propósitos do Calçadão, porque as pessoas circulam com
424 segurança. Portanto, as que foram desligadas eram um acréscimo de custos para
425 o Município, independentemente do projeto e dos seus critérios estarem de
426 acordo com as regras legais. Tal como disse o Senhor Chefe de Divisão, em
427 tempos, a própria EDP, colocava candeeiros a trinta metros, porque dessa forma
428 colocava mais luminárias que oferecia na realidade, mas é claro que isso
429 aumentava a fatura no final do mês. Ao desligarem, na altura, esses candeeiros
430 um pouco por todo o concelho, houve acordo consensualizado numa reunião com



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

431 todos os Senhores Presidentes de Junta. Cada um fez o seu “trabalho de casa” e
432 ninguém impôs nada, cada Presidente de Junta, por escrito, definiu as situações
433 em todas as ruas.

434 No entanto, há situações novas e é preciso definir, agora, qual o critério, sob pena
435 de estarmos a regressar a uma situação de aumento de custos sem qualquer
436 benefício e com grande desperdício.

437 Sempre pensou que houvesse uma reversão ao nível do IVA, que se não fosse
438 inferior, pelo menos, para a taxa intermédia dos 13%. Esperando que isso possa
439 vir a acontecer já se tornava uma situação totalmente diferente mais suportável.
440 Porém, tal como disse o Senhor Presidente e Senhor Chefe de Divisão,
441 atualmente já existem novas soluções. Estão a fazer um trabalho nesse sentido,
442 de alteração de grande parte das luminárias, em que a EDP já modificou algumas,
443 mas ainda há um esforço muito grande a fazer pelo Município, optando por
444 formas que são não só mais económicas mas ecologicamente mais ajustadas.

445 A discussão deve ir nesse sentido e não tanto quem paga os 15 euros, pelo que
446 concorda que se deve realizar uma reunião e encontrar formas alternativas para o
447 futuro, que sejam ecologicamente viáveis e, em termos económicos, que tragam
448 algum benefício para o Município.

449 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo, até pelo que
450 aconteceu neste momento, que deveria ter existido uma discussão da proposta,
451 tanto mais que ela toca todos os pontos que foram abordados e, portanto, não
452 havia perda nenhuma em que se tivesse feito. E acha importante que se tivesse
453 feito a apresentação da proposta, a discussão acabou por se fazer, parcialmente,
454 porém a proposta não foi apresentada.

455 Por último, em termos de Regimento, entendem que o mesmo deveria ter outro
456 contexto, precisamente, para aumentar a participação. Diz o Regimento que o
457 “Período da Ordem do Dia inclui os pontos que forem indicados pelo Presidente
458 ou pelos membros da Câmara Municipal”.

459 **3. EXPEDIENTE**

460 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

461 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

4. DELIBERAÇÕES

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 4.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2018:-

Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a proposta da 4.ª Alteração ao Orçamento e GOP é apresentada praticamente a meio do ano de execução orçamental, para dar resposta às necessidades manifestadas pelos serviços, por um lado, mas também para satisfazer alguns investimentos que é necessário reforçar.

Nesse sentido, tentou-se minimizar impactos mais profundos que possam reflectir-se na questão do planeamento do Orçamento. Porém, este é um exercício dinâmico e dar resposta àquilo que são as solicitações dos Serviços é quase uma obrigação, independentemente do impacto político que a mesma representa.

Mas como as receitas não são elásticas, de modo a permitir manter o equilíbrio orçamental, procedeu-se ao corte de dotações em algumas rubricas que podem, pela análise atual, estar com excesso de verba, para se poderem reforçar as mais prementes, tanto de investimento, como correntes.

Acrescentou o Senhor Presidente referindo que o reforço é principalmente nas vias de comunicação pois, nesta altura, com a melhoria das condições climatéricas vão ter a sua execução.

Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando em relação a uma anulação de €666.675,00 na rubrica “Encargos de Instalações” e o reforço na rubrica “Aquisição de mobiliário e outro equipamento”, com um reforço de 8.000,00 com a justificação de “Aquisição Palco”, pretendia saber de que palco é que se trata.

Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço informando que o palco da Câmara, com os empréstimos às colectividades e Juntas de Freguesia, foi-se deteriorando. No último ano houve uma coletividade que entendeu que o palco não estava bem colocado e quiseram deslocá-lo de sítio com a ajuda de uma retroescavadora, em vez de optarem por desmontar e voltar a montar. Acontece que a estrutura ficou toda torcida. Entretanto, houve necessidade de realizar o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 aluguer de um palco aquando do evento do “Gouveia Art Rock” e que ficou
494 manifestamente dispendioso. Entendeu-se proceder à aquisição de um palco,
495 uma vez que é necessário dar cobertura a vários eventos nos próximos meses.
496 Fez-se devidamente a análise e entendeu-se que a solução seria a aquisição de
497 um novo palco, em vez de se optar pelo aluguer, para dar resposta a todos os
498 eventos para o qual seja necessário.

499 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador
500 perguntando se também poderia dar resposta para as Festas do Senhor do
501 Calvário.

502 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que poderá ter a ver
503 com as Festas do Senhor do Calvário, por exemplo, para a zona da Restauração,
504 uma vez que se trata de uma estrutura mais pequena.

505 Retorquiu a Senhora Vereadora Conceição Salvador referindo que a análise que
506 fez em relação aos custos do aluguer do palco pequeno provavelmente terá que
507 ser ponderado em relação aos custos que se faz ano após ano em relação a um
508 palco maior.

509 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que não é só a
510 questão do custo, mas também a questão da montagem em si, estes palcos de
511 grandes dimensões têm que ter meios mecânicos para se poderem montar. A
512 Câmara não os tem e isso equivale a mais um investimento avultado, e com uso
513 muito reduzido dadas as suas dimensões e características técnicas. Neste caso
514 está a falar de um palco simples, sem cobertura, com os pés em alumínio,
515 estrutura em madeira, que os próprios funcionários da Câmara podem montar.

516 Relativamente à desafetação da verba da rubrica “Encargos de Instalações”
517 prende-se com auto-faturação. Ao nível da água e saneamento os equipamentos
518 da Câmara têm consumos que têm que ser auto-faturados, uma vez que o
519 ERSAR exige esse cálculo, pois uma boa parte da fatura da água são perdas e
520 outras são consumos internos que têm que ser reflectidos no nosso orçamento.
521 Estão a desafectar desta rubrica, neste momento, mas com a promessa que será
522 reforçado na altura oportuna. Neste momento ainda não vão fazer auto-faturação,
523 mas há-de chegar a ocasião em que terá que ser reforçada a verba com essa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

524 finalidade. Neste momento, a verba é necessária para outras situações, mas até
525 dezembro a dotação desta rubrica será reforçada, sendo que o cálculo até pode
526 ser inferior.

527 Posto isto, delibera a Câmara, por maioria e, em minuta, de modo a produzir
528 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
529 de setembro, com duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido
530 Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos
531 Senhores Vereadores eleitos pelo PPD-PSD, proceder à aprovação da “**4.ª**
532 **Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara**
533 **Municipal de Gouveia para o ano de 2018**”, nos termos do documento que se
534 encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

535 Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma Declaração de
536 Voto, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

537 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 3.ª REVISÃO AO**
538 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL**
539 **DE GOUVEIA DO ANO DE 2018:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim
540 Lourenço que, ao nível da 3.ª Revisão ao Orçamento, destacou a introdução de
541 dois novos projetos a “Disponibilização de uma plataforma de wifi”, uma
542 candidatura ao Turismo de Portugal para instalação de uma rede wireless de
543 acesso turístico para a cidade e “Equipamento de Eficiência Energética no
544 Sistema de Iluminação do Concelho”. Estão introduzidos quer no âmbito da
545 Receita, quer no âmbito da Despesa.

546 Para além disso, a inscrição de duas rubricas que se prendem com requalificação
547 de dois caminhos, é o caso do calcetamento do “Caminho Azeveiro” e do
548 “Caminho Jancão”, bem como a questão do “Museu do Livro Sagrado” que,
549 essencialmente, nesta fase, se destina a estudos e projetos, porquanto a obra em
550 si de investimento de capital fica reduzido ao ínfimo e será inscrita
551 posteriormente. Introduzimos, também, a requalificação e ampliação do Calçadão,
552 um reforço nos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia para limpeza
553 de bermas e valetas, mas também para a limpeza dos perímetros urbanos que é
554 a grande preocupação neste momento, retificando os Acordos celebrados e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

555 reforçando os domínios das suas competências nesses acordos para que possam
556 dar mais essa resposta.

557 Para compensação da Receita, foram às “Instalações Municipais”, aos “Estudos e
558 Projetos Diversos”. Se verificarem, na Alteração Orçamental, para cada projeto
559 introduzido já foi inscrita uma verba específica para o projeto.

560 Por último, é de salientar, a redução da verba na rubrica Obras de Conservação
561 em Edifícios Culturais para compensação dos novos projetos.

562 Espera que, face à informação vertida no documento anexo à Revisão
563 Orçamental, haja maior satisfação quer da parte dos Senhores Vereadores, quer
564 da parte dos Senhores Deputados Municipais.

565 Posto isto, nos termos do exposto na alínea c) n.º 2 do art.º 33.º do anexo da Lei
566 n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaboramos a presente proposta de revisão aos
567 documentos previsionais do ano económico de 2018. Para este trabalho,
568 tomamos em consideração o que vem definido nos princípios, nas regras
569 previsionais e nas demais disposições previstas no POCAL, aprovado através do
570 Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nomeadamente, atendendo às novas
571 alterações introduzidas através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

572 ➤ Assim, no Orçamento da Receita destacamos:

573 ➤ Nesta 3.ª Revisão Orçamental verifica-se um aumento da receita ao
574 orçamento em vigor no valor de 52.491,00€, após a introdução da receita
575 proveniente de:

576 - “wifi@gouveia” do Turismo de Portugal;

577 - “ENERAREA – Equipamento mais Eficiência Energética no Sistema de
578 Iluminação de Gouveia.

579 ➤ No Orçamento da Despesa é de realçar:

580 Foram apenas realizadas revisões às dotações orçamentais do Plano Plurianual
581 de Investimento, conforme mapa “Modificações ao Orçamento da Despesa” e
582 mapa “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, anexos a esta
583 proposta, propondo-se a introdução:



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 584 - GOP 2018/59 “wifi@gouveia” no valor de 49.985,00€ (candidatura ao Turismo
585 de Portugal para instalação de uma rede wireless de acesso turístico para a
586 cidade);
- 587 - GOP 2018/60 “Avaliação Ambiental Estratégica – PDM” no valor de 1,00€ em
588 dotação definida e 61.500,00€ em dotação não definida;
- 589 - GOP 2018/61 1 “Museu Internacional do Livro Sagrado – Investimento” no valor
590 de 10.000,00€ (Construção de uma espaço museológico em Gouveia);
- 591 - GOP 2018/61 2 “Museu Internacional do Livro Sagrado – Serviços” no valor de
592 90.000,00€ (Estudo e projeto para a construção de uma espaço museológico em
593 Gouveia);
- 594 - GOP 2018/62 “ENERAREA - Eq. + Eficiência Energética Sistema Ilum. Gouveia”
595 no valor de 9.717,00€;
- 596 - GOP 2018/63 “Calçetamento Caminho Azeveiro” no valor de 1,00€ em dotação
597 definida e 110.000,00€ em dotação não definida;
- 598 - GOP 2018/64 “Caminho Jancão” no valor de 1,00€ em dotação definida e
599 120.000,00€ em dotação não definida;
- 600 - GOP 2018/51 “Requalificação e Ampliação do Calçadão” no valor de
601 120.000,00€ em dotação não definida;
- 602 - GOP 2017/80 “Acordos de exec. nos termos alíneas a) e b) - art.º 132 da Lei
603 75/2013, de 12/09” no valor de 60.000,00€;
- 604 - GOP 2017/5 “Instalações Municipais” uma diminuição no valor de 30.000,00€;
- 605 - GOP 2017/33 “Estudos e Projetos Diversos” uma diminuição no valor de
606 107.214,00€;
- 607 - GOP 2017/101 “Obras de Conservação em Edifícios Culturais” uma diminuição
608 no valor de 30.000,00€;
- 609 Com esta 3.ª Revisão o orçamento sofre um aumento global de despesa e de
610 receita no montante de 52.491,00€.
- 611 Face ao exposto, delibera a Câmara, por maioria e, em minuta, de modo a
612 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
613 de 12 de setembro, com duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo
614 Partido Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

615 Senhores Vereadores eleitos pelo PPD-PSD, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do
616 artigo 33.º do citado diploma legal:

617 a) Subscrever e aprovar ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei
618 n.º 75/2013, de 12 de setembro a 3ª Revisão ao Orçamento Municipal e
619 Grandes Opções do Plano 2018;

620 b) Aprovar submeter à Assembleia Municipal para que esta delibere ao abrigo
621 da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal, aprovar a 3ª
622 Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2018,
623 constante nos documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a
624 fazer parte integrante;

625 c) Nos termos do n.º 3 do artigo 57º do referido diploma legal, a 3ª Revisão ao
626 Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano 2018, em anexo à
627 presente Ata seja aprovada em minuta.

628 Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma Declaração de
629 Voto que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

630 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À**
631 **PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO FINANCEIRO DE 2017:-**

632 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que se trata de
633 uma imposição legal da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na elaboração da
634 Consolidação de Contas de todo o grupo autárquico. O grupo autárquico abrange
635 a MUNICIPIA, da qual a Câmara é acionista e a GOUVEINOVA SA, cujo processo
636 ainda não se encontra totalmente encerrado. As Águas de Lisboa e Vale do Tejo,
637 trata-se de uma Associação e, portanto, tem outros parceiros envolvidos, não há
638 necessidade de consolidação, bem como outras entidades das quais o Município
639 é associado e paga a respetiva quota, o que não obriga a consolidação de contas.
640 Mesmo extinguindo-se esta relação com a GOUVEINOVA SA, no futuro, há
641 sempre a MUNICIPIA, em relação à qual já tentaram vender as quotas à
642 semelhança de outros Municípios, mas não encontraram quem as adquirisse.

643 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando a razão
644 de ainda se encontrar pendente a dissolução da GOUVEINOVA SA.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

645 Respondeu o Senhor Presidente referindo que o processo está em Tribunal no
646 sentido de resolver o litígio e de modo a concluir a sua extinção, conforme
647 deliberação da Assembleia Municipal.

648 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com **duas abstenções** por
649 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, João Paulo
650 Mendes Agra e Maria Conceição Castro Salvador e com **cinco votos a favor** por
651 parte do Senhor Presidente, Luís Manuel Tadeu Marques e dos Senhores
652 Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, Joaquim Lourenço de Sousa, Teresa Maria
653 Borges Cardoso, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira e José Nuno Ribeiro Saraiva
654 Silva Santos e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
655 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação
656 dos **Documentos de Prestação de Contas Consolidadas da Câmara**
657 **Municipal de Gouveia do ano de 2017**, que se encontram anexos à presente
658 Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

659 Deliberou, ainda, o Executivo submeter os Documentos à apreciação e votação
660 da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 76.º da Lei 73/2013, de 3 de
661 setembro.

662 Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma Declaração de
663 Voto, que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

664 - - - - **4.4) APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO**
665 **PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO,**
666 **PARA SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA, NOS TERMOS DO ART.º 101º DA LEI N.º**
667 **114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO E SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO À**
668 **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA CONTRATAÇÃO DO REFERIDO EMPRÉSTIMO**
669 **JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS SA:-** Usou da palavra o Senhor
670 Vereador Joaquim Lourenço referindo que o mercado respondeu às solicitações
671 com uma taxa de “spread” razoável em relação ao que têm sido as últimas
672 propostas. O objetivo é realmente reconverter a dívida e este primeiro passo é
673 sinal de que estão no bom caminho e será um bom ato de gestão para o futuro
674 das contas municipais.

675 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o que já havia



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

676 de ser dito em relação àquilo que eram as dúvidas dos Vereadores do PS já foi
677 manifestado aquando início do processo, não pretendendo agora referir
678 exatamente o mesmo, pelo que em relação a este ponto vão abster-se na votação
679 e apresentaram uma Declaração de Voto, que se anexa à presente Ata e dela fica
680 a fazer parte integrante.

681 Na sequência da deliberação da Câmara Municipal relativa à abertura do
682 procedimento de contratação de empréstimo para a substituição de dívida, nos
683 termos do art.º 101.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, procedeu-se à
684 consulta ao mercado.

685 Concluído o processo de análise preliminar e consulta prévia dos concorrentes, o
686 júri do procedimento procedeu à elaboração do relatório final do procedimento,
687 que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante, tendo concluído
688 pela seleção da proposta da Caixa Geral de Depósitos, SA.

689 Delibera a Câmara, por maioria e, em minuta, de modo a produzir efeitos
690 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
691 setembro, com duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido
692 Socialista e com cinco votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos
693 Senhores Vereadores eleitos pelo PPD-PSD:

- 694 • **Aprovar o Relatório do Júri do Procedimento, nos termos da alínea f),**
695 **do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua**
696 **atual redação;**
- 697 • **Solicitar à Assembleia Municipal que, nos termos da alínea f), do n.º**
698 **1, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na**
699 **sua redação atual, autorize a Contratação de Empréstimo para**
700 **Substituição de Dívida, nos termos do art.º 101º da Lei n.º 114/2017,**
701 **de 29 de dezembro, no valor de até 703.632,89€ (setecentos e três**
702 **mil seiscentos e trinta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), à**
703 **Caixa Geral de Depósitos, SA.**

704 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA AOS**
705 **SUBSÍDIOS ÀS ATIVIDADES A DESENVOLVER PELAS JUNTAS DE**
706 **FREGUESIA DO CONCELHO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

707 Presidente referindo que o ponto em apreço diz respeito às propostas que as
708 Juntas de Freguesia apresentaram em relação a atividades materiais ou
709 imateriais que pretendem desenvolver nos seus territórios. Praticamente
710 conseguiram contemplar quase todas as propostas apresentadas pelas Juntas de
711 Freguesia, num valor de 135.500,00 euros, o qual a Câmara apoiará em 50% do
712 valor do investimento que as Juntas pretendem efetuar.

713 Posto isto, considerando o articulado na alínea j) do n.º 2 de art.º. 15.º. da Lei
714 75/2013, de 12 de setembro, bem como:

715 **1.** As disposições consubstanciadas no Regulamento Municipal de Atribuição de
716 Apoios às Freguesias do Concelho de Gouveia;

717 **2.** O disposto no n.º 3 do art.º 3.º do mesmo Regulamento Municipal que
718 especifica os tipos de apoio que o Município atribuirá às Juntas de Freguesia que,
719 dentro do prazo, apresentaram a necessária e adequada candidatura;

720 **3.** Que todas as candidaturas validadas se inserem nos programas de apoio de
721 natureza financeira elencadas de a) a e) do no n.º 3 do ponto 3 desta proposta;

722 **4.** Que os pedidos de apoio foram todos apreciados com respeito pelos princípios
723 da igualdade, transparência, imparcialidade, proporcionalidade, justiça e
724 prossecução do interesse público;

725 **5.** Que esta despesa tem cabimento orçamental a parte de despesa corrente no
726 projeto 2017/23 1, capítulo 02 04050102 do orçamento para 2018, e a parte de
727 despesa de capital no projeto 2017/23 2, capítulo 02 08050102 o qual será
728 comprometido logo que aprovado pela Assembleia Municipal.

729 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
730 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
731 setembro, ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às
732 Freguesias do Concelho de Gouveia, **aprovar os valores dos subsídios às**
733 **atividades a desenvolver pelas Juntas de Freguesia** do Concelho de Gouveia,
734 conforme mapa que se encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte
735 integrante e que nos termos do n.º 1 do art.º 9.º do já referido Regulamento esta
736 proposta seja submetida ao Órgão Deliberativo.

737 Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma Declaração de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

738 Voto que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

739 - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DE**
740 **INDEMNIZAÇÃO AO SR. RODRIGO JOÃO ROSA PAIXÃO POR DANOS**

741 **CAUSADOS NA SUA VIATURA:-** Em consequência da atividade operacional
742 relativa à limpeza da vegetação no parque de estacionamento junto às antigas
743 oficinas municipais, ocorreu um acidente resultante da projeção de pedras que
744 provocaram a quebra de vidro de uma viatura particular, de marca Renault,
745 modelo Clio, propriedade de Farmácia Patrício – Gouveia.

746 Conforme documentação anexa, este acidente foi comprovado e testemunhado
747 por um funcionário municipal, não restando dúvidas sobre a responsabilidade civil
748 do Município, sendo que, o valor de indemnização correspondente reporta-se à
749 proposta apresentada pela empresa da especialidade, por solicitação dos
750 serviços municipais.

751 Assim sendo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
752 produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
753 de 12 de setembro, satisfazer o pedido de indemnização em causa, formulado
754 pelo reclamante, no valor de **€73,52** (setenta e três euros e cinquenta e dois
755 cêntimos).

756 Informação de cabimento e compromisso:

757 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02 06020606 2017/4-5

758 Número sequencial de compromisso: 30584

759 - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
760 **PROTOCOLO ENTRE A O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A URZE -**
761 **ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DA ENCOSTA DA SERRA DA ESTRELA:-** Usou

762 da palavra o Senhor Presidente referindo que com a celebração deste protocolo
763 pretende-se estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal e a URZE, que
764 visa por parte desta Associação a realização de trabalhos de limpeza a par de
765 uma contrapartida financeira.

766 Assim considerando que a gestão do território, enquanto geradora de bens
767 públicos e produção de riqueza, assume cada vez maior importância;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

768 Considerando que os constrangimentos e desafios que a floresta e o setor
769 florestal enfrentam no Concelho de Gouveia, requerem o envolvimento dos
770 proprietários e das suas associações, em articulação com as autarquias na
771 gestão do território;

772 Considerando que a URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra da
773 Estrela, enquanto gestora de seis ZIF (Zonas de Intervenção Florestal), cobrindo
774 uma área de 19071ha, ou seja, sensivelmente 66% do território do Concelho de
775 Gouveia;

776 Considerando que importa valorizar a disponibilidade manifestada por parte da
777 URZE, durante quase 19 anos para prestar o apoio técnico e informação
778 legislativa aos proprietários do concelho, assim como o fomento de políticas de
779 DFCI (Defesa da Floresta Contra Incêndios);

780 Considerando que a URZE, possui o know-how, o conhecimento do território
781 adquirido ao longo dos anos, proporciona a experiência e a capacidade técnica
782 necessária para dar continuidade ao aconselhamento técnico adequado aos
783 proprietários;

784 Considerando a importância da criação de parcerias locais, promotoras do
785 desenvolvimento do meio rural e dinamização dos comportamentos preventivos,
786 nomeadamente contra agentes bióticos e abióticos associados ao setor florestal;

787 Considerando que o setor florestal assume um papel cada vez mais relevante,
788 como um setor que pode contribuir para o crescimento da economia local,
789 nomeadamente com a criação de emprego, e valorização das potencialidades das
790 áreas rurais;

791 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
792 imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
793 setembro, autorizar ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013,
794 de 12 de setembro, a celebração do **Protocolo de Colaboração entre o**
795 **Município de Gouveia e a URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra**
796 **da Estrela**, de acordo com a minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a
797 fazer parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

798 Mais se deliberou legitimizar o Presidente da Câmara Municipal para, em nome da
799 Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

800 Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma Declaração de
801 Voto que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

802 Informação de cabimento e compromisso:

803 Esta despesa tem cabimento orçamental: 02 07030313

804 Número de compromisso sequencial: 30610

805 5. OBRAS

806 - - - 5.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
807 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
808 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
809 setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO
810 GLOBAL, ao abrigo do n.º 3, do art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do
811 Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo
812 Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:- De Quinta das Cegonhas –
813 Iniciativas Turísticas, Lda, de União das Freguesias de Melo e nabais, para
814 Alteração de Edifício – Serviços; De Ramiro Neves Mendes, de União das
815 Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, para Alteração de Edifício –
816 Habitação.

817 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

818 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 117, referente ao dia
819 vinte e um de junho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
820 **Operações Orçamentais** – Um milhão, novecentos e sessenta e um mil,
821 trezentos e noventa e nove euros e cinquenta e dois cêntimos (**€1.961.399,52**);
822 **Em Documentos** – Trinta e um mil e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos
823 (**€31.057,40**).

824 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
825 despesas a que se referem as requisições números 1228 a 1245, 1246, 1247,
826 1248 a 1258, 1260, 1261, 1262, 1264, 1265, 1271 a 1273, 1277, 1280, 1289,
827 1294 a 1298, bem como os pagamentos no montante de noventa e nove mil,
828 trezentos e setenta e dois euros e sessenta e três cêntimos (**€142.118,51**) a que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

829 se referem as Ordens de Pagamento números, 1566, 1595, 1673, 2114, 2115,
830 2145, 2150, 2212, 2213, 2424, 2469 a 2481, 2486, 2489, 2490 a 2521, 2534 a
831 2548.

832 **III. PERIODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

833 - - - Não se verificou a presença de público na presente reunião.

834 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
835 encerrada a reunião, pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a
836 presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de
837 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do
838 n.º 2, do mesmo artigo.

839

840

A Chefe de Divisão

841

842

843

A Câmara Municipal

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859